



PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

Conheça a iniciativa que vem mudando o Poder Judiciário brasileiro pela transformação digital e ampliação do acesso à justiça cidadã

REALIZAÇÃO



APOIO





Presidente Luís Roberto Barroso

Corregedor Nacional de Justiça Mauro Campbell Marques
Conselheiras e Conselheiros Alexandre Teixeira
Daiane Nogueira de Lira
Daniela Madeira
Guilherme Caputo Bastos
Guilherme Guimarães Feliciano
João Paulo Schoucair
José Rotondano
Marcello Terto
Mônica Nobre
Pablo Coutinho Barreto
Renata Gil
Rodrigo Badaró
Ulisses Rabaneda

Secretária-Geral Adriana Alves dos Santos Cruz
Secretário de Estratégia e Projetos Gabriel da Silveira Matos
Diretor-Geral Johanness Eck

Coordenador do Programa Justiça 4.0 Dorotheo Barbosa Neto
Juizes e Juizas Auxiliares da Presidência Adriano da Silva Araújo
Alexandre Libonati de Abreu
Ana Lúcia Andrade de Aguiar
Dorotheo Barbosa Neto
Frederico Montedonio Rego
João Felipe Menezes Lopes
João Thiago de França Guerra
Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya
Lívia Cristina Marques Peres
Wanessa Mendes de Araújo

*Diretor do Departamento de
Tecnologia da Informação (DTI)* Thiago de Andrade Vieira

*Coordenador da Divisão do
Processo Judicial Eletrônico/DTI* Paulo Porto



**PNUD BRASIL
(PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA
O DESENVOLVIMENTO)**

<i>Representante Residente</i>	Claudio Providas
<i>Representante Residente Adjunto</i>	Elisa Calcaterra
<i>Representante Residente Assistente e Coordenadora da Unidade de Programa</i>	Maristela Baioni
<i>Chefe de Operações para o Brasil</i>	Caroline Brito Fernandes
<i>Coordenadora da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento</i>	Andrea Bolzon
<i>Gerente Sênior do Programa Justiça 4.0</i>	Júlia Matravolgyi
<i>Associada de Gestão de Projetos de TI</i>	Luciana Freitas
<i>Assistentes de Projeto do Programa Justiça 4.0</i>	Anna Clara Monjardim Livia Camila da Silva Mariana Sidersky Thaís L. Duarte
<i>Coordenador de Comunicação</i>	Luciano Milhomem
<i>Assistente de Comunicação</i>	Iris Cruz

PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

<i>Coordenador de Gestão</i>	Fabiano Lima
<i>Coordenador Técnico</i>	Eduardo Arruda
<i>Coordenadora de Avaliação e Monitoramento</i>	Rachel Magalhães
<i>Assessora de Gestão do Conhecimento</i>	Vanessa Maeji
<i>Coordenadora de Comunicação</i>	Vanessa Beltrame
<i>Redação da publicação</i>	Jenieri Polacchini Mariana Sidersky Vanessa Maeji
<i>Revisão de língua portuguesa</i>	Ana Terra
<i>Projeto gráfico e diagramação</i>	Demian Takahashi



JUSTIÇA 4.0

INOVAÇÃO E EFETIVIDADE NA JUSTIÇA PARA TODOS



**Ministro
Luís Roberto
Barroso**

*Presidente do
Supremo Tribunal
Federal e do
Conselho Nacional
de Justiça*

Em um contexto de rápidos avanços tecnológicos, a Justiça brasileira destaca-se por seu papel pioneiro. Com 99% dos novos processos judiciais tramitando eletronicamente, consolidamos nosso lugar entre os poderes judiciários mais informatizados do mundo.

Por meio do Programa Justiça 4.0, desenvolvemos soluções tecnológicas inovadoras em busca de um sistema judicial mais ágil, eficiente e acessível. Dois pilares sustentam o programa: o Codex, um banco de dados e metadados de todos os processos e de jurisprudência nacional desenvolvido em cooperação com os tribunais; e a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), que integra os sistemas de todos os órgãos da Justiça no país.

A partir desses dois pilares, foi lançado no final de 2024 o Portal Único de Serviços do Poder Judiciário, o Jus.br. Com um único acesso nesse ambiente, qualquer pessoa, em qualquer lugar, pode consultar o andamento de processos, submeter petições ou receber comunicações processuais de todos os tribunais integrados do país, entre tantos outros serviços.

Essas e várias outras iniciativas visam superar os desafios da informatização descentralizada e garantir uma comunicação mais fluida e eficaz entre os sistemas judiciais de todo o país.

Com o Programa Justiça 4.0, consolidamos a transformação que almeja imprimir transparência, ampliar o acesso, simplificar e agilizar consideravelmente o funcionamento do Poder Judiciário no Brasil. Este importante marco reflete nosso compromisso com a eficiência no serviço que procuramos prestar à sociedade brasileira.

CARAS E CAROS LEITORES,



**Claudio
Providas**

*Representante
Residente do
PNUD no Brasil*

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) cooperam desde 2020 para promover a modernização da Justiça por meio do Programa Justiça 4.0. As ferramentas desenvolvidas conjuntamente – sejam elas eletrônicas, estratégicas, colaborativas, estruturais, entre outras – são meios para tornar a Justiça cada vez mais célere, transparente e eficaz, buscando garantir e tornar efetivos os direitos, reduzir a discriminação e promover a igualdade.

Em seu quarto ano de implementação, o Justiça 4.0 atuou para consolidar os produtos já desenvolvidos, aprimorar suas bases de dados permitindo a transmissão de informações em tempo real e criar um portal unificado de serviços aberto para a sociedade. Ações como essas beneficiam os cidadãos e todos os tribunais brasileiros, os conselhos de justiça e os tribunais superiores, instâncias que intermedeiam e possibilitam o acesso à Justiça para todas e todos.

A tecnologia empreendida na automação de procedimentos não apenas permite que os colaboradores do Judiciário se dediquem a tarefas que exigem *expertise* e análise crítica, mas também reduz potenciais distorções e reforça a capacidade de assi-

milhação de novos processos, promovendo um acesso amplo à Justiça, sem deixar ninguém para trás. Além disso, o tratamento e a padronização dos dados permitem a compreensão dos assuntos que demandam ação mais frequente do Judiciário, o que facilita a transparência e o estabelecimento de políticas judiciais embasadas em evidências.

A frutífera parceria entre PNUD e CNJ atua para que tais ferramentas e metodologias sejam internalizadas pela equipe e pelas instituições envolvidas, em uma estratégia de sustentabilidade que engloba ações de gestão do conhecimento, cursos de capacitação em tecnologia e contínuas iniciativas de compartilhamento de boas práticas.

Com uma Justiça mais efetiva, todas e todos ganham no caminho para promover a governança democrática e reduzir a pobreza. Em um país vasto e diverso como o Brasil, a padronização de processos e a celeridade na tramitação judicial trazidas por essa iniciativa são catalizadores da igualdade e da cidadania.

A infraestrutura pública digital está se tornando rapidamente a plataforma mais promissora para recuperar a confiança e a legitimidade dos governos, fornecendo serviços eficientes e transparentes e inclusão financeira às pessoas. A eficiência e a assertividade das instituições são premissas fundamentais para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da democracia.

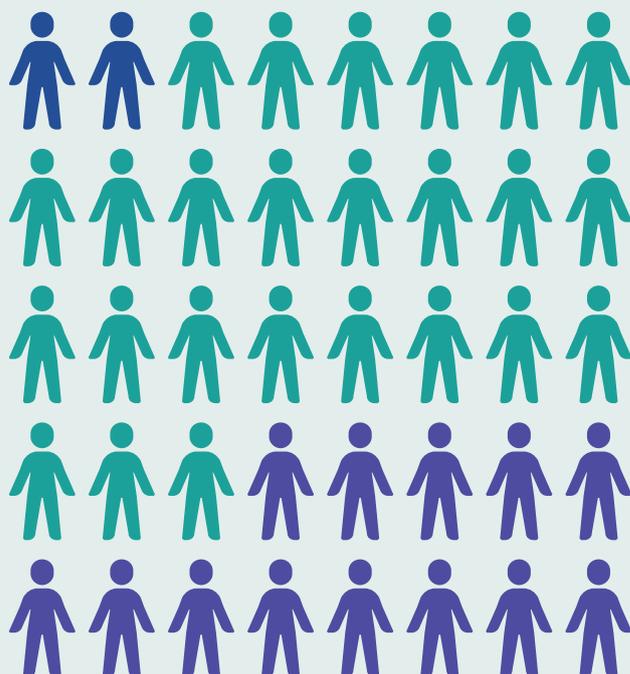
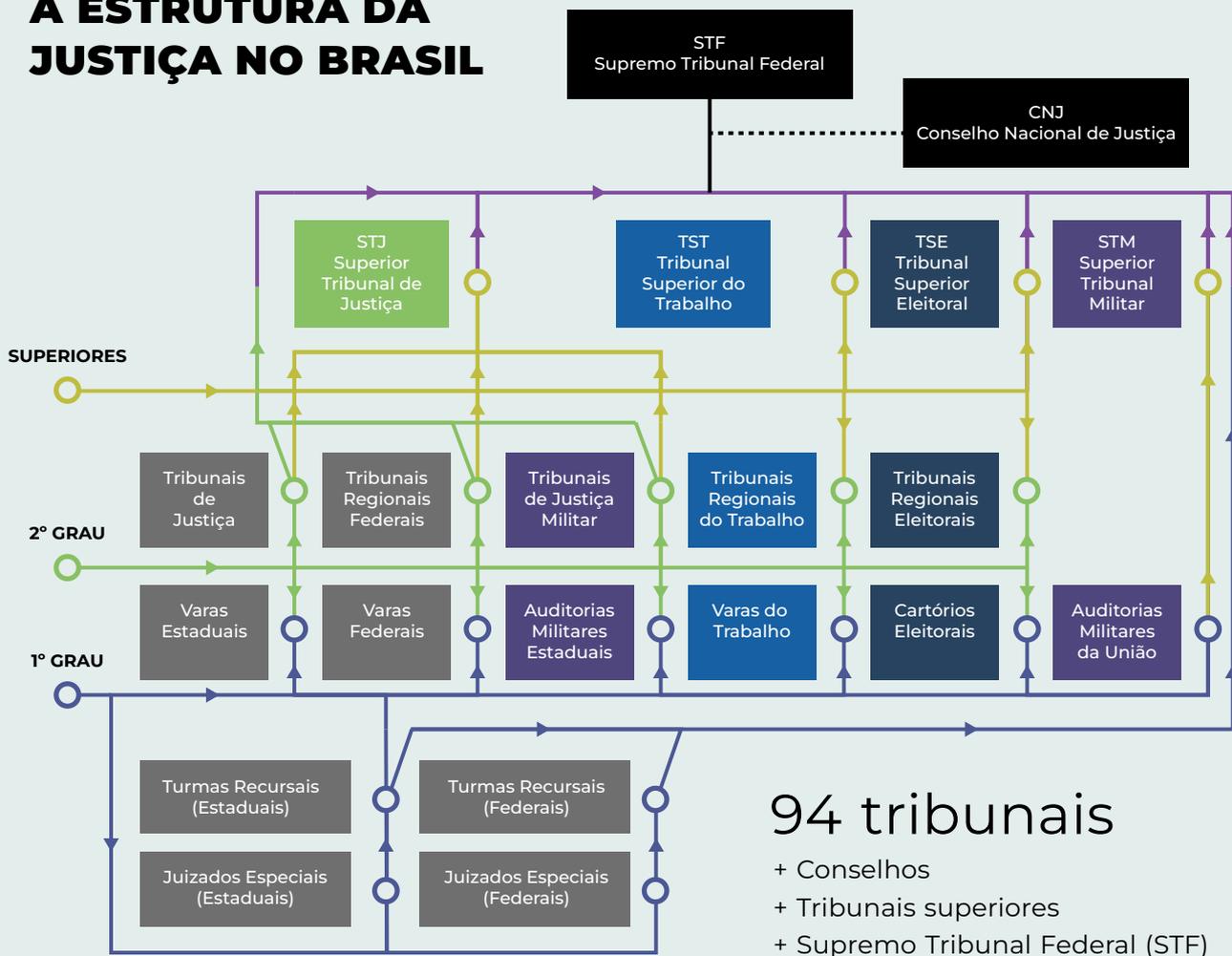
Registro aqui o compromisso do PNUD de continuar apoiando questões prioritárias e urgentes para o desenvolvimento humano, como esta cooperação.

Tenham uma boa leitura!



O PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

A ESTRUTURA DA JUSTIÇA NO BRASIL



18 mil
magistradas e magistrados

275 mil
servidoras e servidores

152 mil
trabalhadoras e trabalhadores auxiliares

O BRASIL É UM DOS LÍDERES GLOBAIS NO RANKING DE NOVOS PROCESSOS POR ANO

Números de processos em 2023



Os tribunais brasileiros também têm uma das maiores cargas de trabalho no mundo



7.210

processos por juiz(a)

Número de magistrados(as) por 100 mil habitantes:



BRASIL

EUROPA

9

18



ACESSE O
JUSTIÇA
EM NÚMEROS



ACESSE O
PAINEL JUSTIÇA
EM NÚMEROS

Fonte: CNJ, Justiça em Números (2024).
Nota: dados de 2023.

EVOLUÇÃO DO e-JUSTICE NO BRASIL



2004 – 2013

DO PROCESSO EM PAPEL AO ELETRÔNICO

- **Começa a digitalização.** O processo eletrônico no Brasil teve início em 2004, com o desenvolvimento dos primeiros sistemas de acompanhamento processual pelos tribunais e a transformação de processos físicos em eletrônicos.
- **Lei de Informatização do Processo Judicial é promulgada.** A nova lei, n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, impulsionou esse movimento de digitalização.
- **O Processo Judicial Eletrônico (PJe) torna-se o sistema oficial.** Em 2013, o PJe passou a ser o sistema nacional de tramitação processual do Poder Judiciário. Foi criada a Rede de Governança do PJe (2015). Apesar dos avanços, os desafios trazidos pela multiplicidade de sistemas em utilização permaneciam.

UMA JUSTIÇA, VÁRIOS SISTEMAS

Antes de o PJe ser definido como o sistema oficial, os tribunais desenvolveram seus próprios sistemas processuais. Além disso, o que era para ser um sistema processual único acabou gerando sistemas derivados, com modificações locais. O PJe nos tribunais foi se diferenciando da versão nacional, o que resultou em sistemas que não se comunicavam.

2014 – 2020

DO PROCESSO ELETRÔNICO À AUTOMAÇÃO

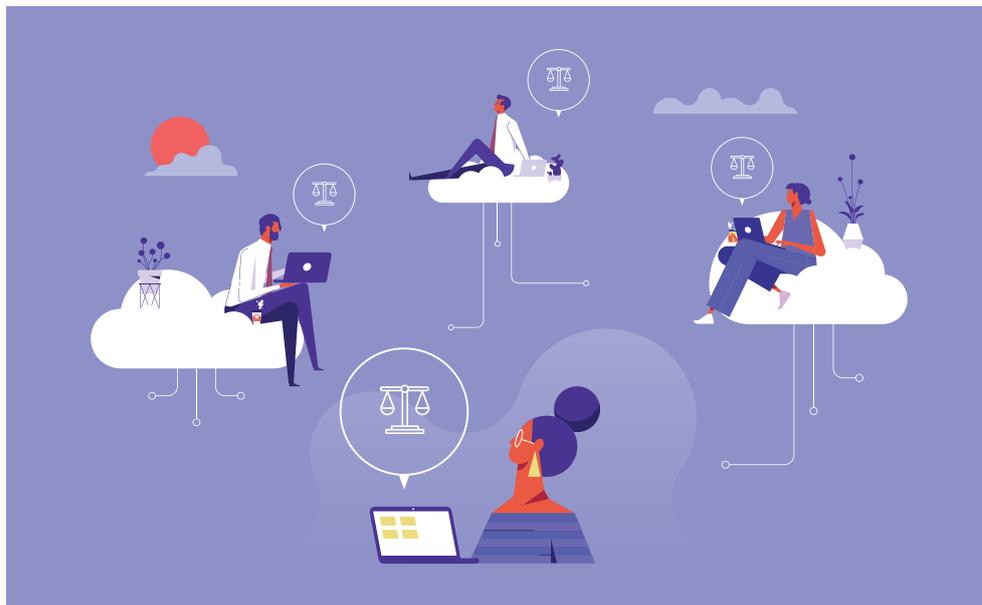
- **A automação avança nos tribunais.** A adoção do processo eletrônico gerou mudanças significativas no dia a dia dos tribunais. Com a automação, foi possível rever rotinas, fluxos e práticas de trabalho e eliminar tarefas repetitivas, o que gerou ganhos de qualidade na gestão do tempo de tramitação processual.
- **Aumenta o uso de *software* de automação de fluxos processuais.** Essas soluções permitiram substituir o trabalho humano em tarefas burocráticas por recursos tecnológicos. O resultado? Melhor gestão de tempo e de recursos humanos, com a qualificação de servidores(as) em atividades que demandam maior esforço cognitivo.

2021
EM DIANTE

O JUDICIÁRIO COMO PLATAFORMA E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) COMO ALIADA

Ser digital é mais do que transpor a lógica do processo físico para o meio eletrônico. Com essa premissa, o lançamento do Programa Justiça 4.0, em janeiro de 2021, apontou os próximos passos da Justiça digital:

- fornecer mais canais de atendimento às pessoas;
- viabilizar a conexão dos sistemas dos tribunais em uma plataforma única;
- compartilhar inovações e desenvolver soluções que permitirão o uso de automação e de IA nas cortes, incluindo aprendizagem de máquina (*machine learning*); e
- fazer uma gestão mais estratégica de dados e informações.



A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ACELERADA PELA PANDEMIA

O Poder Judiciário brasileiro foi capaz de dar respostas rápidas ao distanciamento social provocado pela pandemia de covid-19 a partir de 2020. Políticas judiciárias, tecnologia e inovação nos tribunais permitiram o atendimento digital.

- **Balcão Virtual.** Cidadãos e cidadãs têm acesso a serviços por canais digitais.
- **Juízo 100% Digital.** Sessões de julgamento e audiências acontecem de forma eletrônica, economizando tempo e dispensando o deslocamento das pessoas.
- **Núcleos de Justiça 4.0.** Núcleos temáticos especializados ampliam a área de atuação do magistrado e da magistrada para além dos municípios sob sua jurisdição.

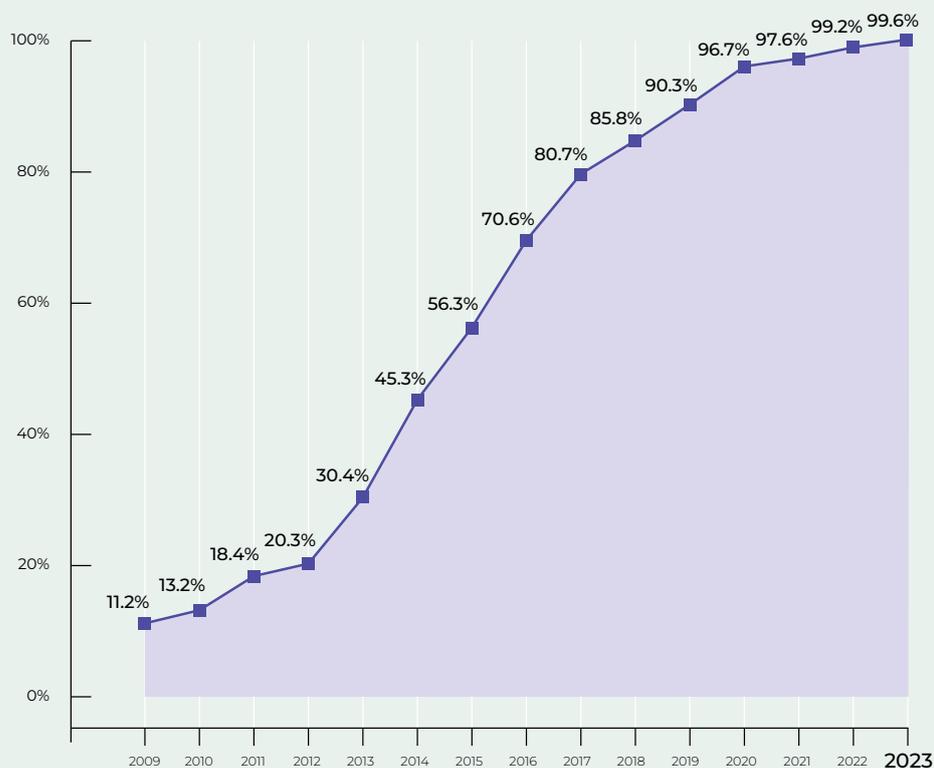
Em pouco mais de uma década, os processos físicos tornaram-se exceção. O Judiciário não apenas intensificou os esforços para digitalizar seu acervo físico como interrompeu a entrada de processos em papel. Em 2023, apenas 0.4% dos novos processos ingressou fisicamente.

RUMO À EXTINÇÃO DO PROCESSO FÍSICO

O Poder Judiciário brasileiro estabeleceu o fim do processo físico. Dezembro de 2025 é o prazo para que todos os tribunais concluam a digitalização de seu acervo.

PROCESSOS ELETRÔNICOS TORNAM-SE A NOVA REALIDADE NOS TRIBUNAIS

Evolução do processo eletrônico no Brasil (de 2009 a 2023)



Fonte: CNJ, Justiça em Números (2024).
Nota: dados de 2023.



JUSTIÇA 4.0: O NOVO PARADIGMA

OS EIXOS DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0



INOVAÇÃO E TECNOLOGIA VÊM MUDANDO A CARA DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

O Programa Justiça 4.0 é uma iniciativa que estimula o desenvolvimento e a utilização de novas tecnologias e de IA, catalisando a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais ágeis e eficazes e simplificar o acesso à Justiça para todas e todos.

SAIBA MAIS
SOBRE O
PROGRAMA
JUSTIÇA 4.0



ACESSE O
CATÁLOGO DE
CURSOS



ATUAÇÃO

Parceria entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com apoio do Conselho da Justiça Federal (CJF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE).



ALCANCE

Todos os tribunais brasileiros, além dos conselhos de justiça e tribunais superiores*.



BENEFÍCIOS

Economicidade, celeridade, maior produtividade, governança, transparência e colaboração entre tribunais.



PARCERIA COM A ACADEMIA

Institutos federais, universidades e fundações de apoio à pesquisa colaboram no desenvolvimento de serviços, soluções e tecnologias.



CAPACITAÇÕES

O Programa Justiça 4.0 investe na formação de servidoras, servidores, magistradas e magistrados em temáticas relevantes e prioritárias ao Judiciário. O objetivo é transferir o conhecimento gerado no âmbito da cooperação técnica entre o CNJ e o PNUD e contribuir para o fortalecimento institucional.

* Embora não se submeta ao CNJ, o STF pode aderir aos serviços da PDPJ-Br, desenvolvida pelo Programa Justiça 4.0.

FASES DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

1ª FASE: ESTRUTURAÇÃO (de 2021 a meados de 2023)	2ª FASE: CONSOLIDAÇÃO (a partir de meados de 2023)
<ul style="list-style-type: none">■ Lançamento do Programa Justiça 4.0 em janeiro de 2021 e adesão contínua dos tribunais■ Desenvolvimento e implantação da PDPJ-Br em agosto de 2021 como política pública e base tecnológica do Poder Judiciário brasileiro■ Concepção do ecossistema de dados e da infraestrutura tecnológica■ Estratégia de colaboração e compartilhamento de soluções tecnológicas■ Sanitização de dados	<ul style="list-style-type: none">■ Aprimoramento da base nacional de dados judiciais (Codex) para funcionamento em tempo real■ Criação do Portal Único de Serviços do Judiciário■ Ampliação do uso das soluções tecnológicas desenvolvidas■ Desenvolvimento de novos serviços, como automação da execução fiscal e gestão de Requisições de Pequeno Valor (RPV)/Precatórios



PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-BR): A BASE TECNOLÓGICA DA JUSTIÇA BRASILEIRA

O que faz

A PDPJ-Br é a política pública que consolida a gestão do processo judicial eletrônico integrada de todos os tribunais, com coexistência harmônica dos sistemas processuais.

Construída em nuvem, essa plataforma viabilizará o Portal Único de Serviços do Judiciário, com acesso a serviços de tribunais de todo o país em um mesmo ambiente.

Por que importa

Oferta todas as soluções em um lugar, com a facilidade de um *login* único integrado ao Gov.br. Módulos, serviços e aplicativos formam o primeiro *marketplace* de serviços de justiça, como uma loja de aplicativos do Judiciário.

O JUDICIÁRIO COMO PLATAFORMA

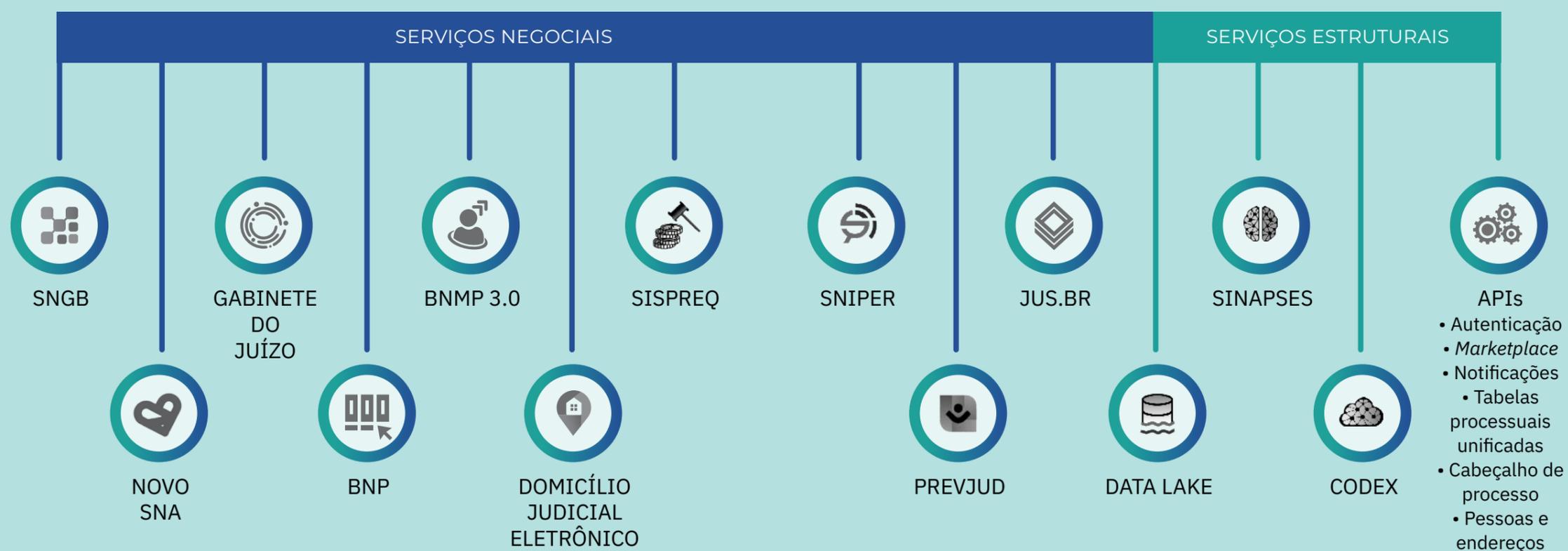
A PDPJ-Br consiste em uma **plataforma de serviços construída de forma colaborativa** pelos tribunais brasileiros por meio da evolução das atuais soluções de processo eletrônico.

AFINAL, POR QUE INVESTIR EM UM MODELO DE PLATAFORMA?

ENTENDA COMO FUNCIONA E SAIBA MAIS SOBRE AS NOTIFICAÇÕES E O LOGIN ÚNICO (SSO)



No portfólio de projetos do Programa Justiça 4.0 constam alguns dos serviços desenvolvidos para a PDPJ-Br:



 Plataforma
Digital do
Poder Judiciário



100%



**94 TRIBUNAIS
INTEGRADOS À PDPJ-BR**

98%

utilizam o serviço
de notificações



97%

utilizam o *login*
único (SSO)



100%

221 fontes
de dados estão
conectadas
à PDPJ-Br



A MUDANÇA DE PARADIGMA

ANTES

Necessidades nacionais e **soluções locais**

Mais de 50 sistemas sem integração efetiva. Múltiplos *logins* e integração limitada das bases de dados e tramitação.

Inovação individual. Sem compartilhamento de conhecimento e tecnologia desenvolvida pelos tribunais e contratada muitas vezes de fornecedores privados.

DEPOIS

Necessidades e **soluções nacionais**

Redução para 14 sistemas integrados à PDPJ-Br

Inovação coletiva. Desenvolvimento colaborativo de soluções e compartilhamento de inovações entre tribunais de forma facilitada.



CODEX: A BASE DE DADOS NACIONAL DE PROCESSOS JUDICIAIS

O que faz

Forma um grande repositório de dados de processos judiciais, incluindo conteúdos, como peças processuais, independentemente do sistema eletrônico que o tribunal utiliza. Desde 2022, é a ferramenta oficial para receber e armazenar todos os dados de processos judiciais eletrônicos no país.

Por que importa

Esses dados são usados por sistemas que prestam serviços ao Judiciário e à sociedade e apresentam informações praticamente em tempo real. Permitem desenvolver e treinar modelos de IA bem como subsidiar políticas públicas.

Os dados do Codex integram o **Data Lake do Poder Judiciário**, repositório centralizado alimentado por diversas outras fontes. O Data Lake é a fonte de dados primária para consultas integradas, como as do Portal Único de Serviços. Futuramente, também fornecerá dados para soluções de inteligência de negócios e conjuntos de dados para treinamento de modelos de IA.

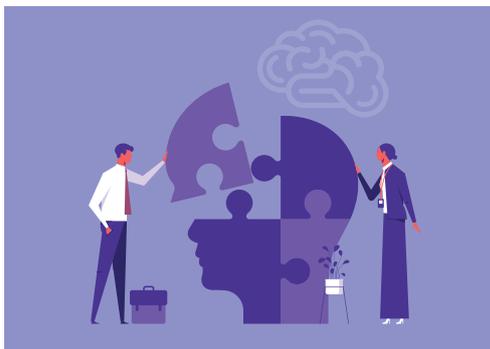
**VEJA COMO
O CODEX
FUNCIONA**





PORTAL ÚNICO DE SERVIÇOS: JUS.BR

A cara única do Poder Judiciário é a porta de acesso a todos os serviços judiciais do país. Ela depende da efetivação da PDPJ-Br em todos os tribunais e do funcionamento do Data Lake. Com ela, os usuários conseguem se conectar a qualquer sistema processual com a experiência de portal único, garantindo, por exemplo, uma consulta processual unificada. Antes, essa consulta era feita de forma individualizada nos sites dos tribunais.



IA PARA FOCAR NO QUE IMPORTA: A TOMADA DE DECISÃO

CONHEÇA A
PLATAFORMA
SINAPSES E
O PAINEL DE
PROJETOS
DE IA



As soluções de *machine learning* possibilitam descobrir padrões e aperfeiçoar as tomadas de decisão. Ao automatizar rotinas de trabalho repetitivas e incorporar funcionalidades inteligentes na tramitação processual, a IA permite que servidores(as) e magistrados(as) ganhem tempo e se dediquem a atividades complexas, que demandam análise mais aprofundada. Assim, agiliza tarefas e contribui para reduzir o acervo de processos pendentes.

A adoção de um modelo de processo eletrônico e a eliminação do papel não serão suficientes para dar vazão à enorme demanda de novos casos e ao acervo existente nos tribunais do Brasil. **A IA surge nesse contexto como importante aliada do Judiciário.**

COMO A IA PODE SER UTILIZADA NO JUDICIÁRIO

- Automatizar a execução de tarefas burocráticas e repetitivas, reduzindo o tempo empregado nessas atividades;
- entregar informação de qualidade, diminuindo a assimetria de informações das partes e ampliando a janela de acordo;
- organizar o processo, reestruturando e racionalizando suas etapas; e
- liberar o valioso quadro de pessoal do Poder Judiciário para atividades nas quais é imprescindível a atuação humana.



PORTFÓLIO DE SOLUÇÕES DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0



CONHEÇA AS SOLUÇÕES JÁ DISPONÍVEIS

As soluções são desenvolvidas em código aberto e podem ser fornecidas pelo CNJ sem ônus, inclusive aos órgãos judiciários estrangeiros, mediante acordos de cooperação.

ACESSE O
BNMP 3.0



BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES (BNMP 3.0)

Ferramenta de integração das bases de dados do país que monitoram a realidade prisional brasileira, consolidada em um repositório de informações sobre pessoas privadas de liberdade e foragidas da Justiça. Promove o controle nas portas de entrada e saída do sistema penitenciário, com funcionalidades voltadas para a gestão de documentos, o registro de eventos e a emissão de alertas para servidores e servidoras, juízas e juízes.

ACESSE O
BNP/PANGEA



BANCO NACIONAL DE PRECEDENTES (BNP/PANGEA)

É uma plataforma que reúne dados de mais de 60 tribunais para facilitar a pesquisa textual e estatística de precedentes. Desenvolvido em par-

ceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4), o BNP/Pangea permite a consulta a informações jurídicas para tratar de maneira uniforme as demandas judiciais repetitivas ou de massa. A ferramenta contribui para a gestão judicial eficiente, padronização de entendimentos e uniformização de jurisprudência. É voltada para magistradas e magistrados, servidoras e servidores, advogadas e advogados, pesquisadoras e pesquisadores.

SAIBA MAIS
SOBRE O
CONECTA



CONECTA

Busca tecer uma rede de conexão com os mais de 90 tribunais e apoiá-los no processo de integração à PDPJ-Br. O projeto atua no monitoramento e acompanhamento dos sistemas que melhor se adequam às urgências de cada tribunal, bem como na identificação de soluções inovadoras que possam ser nacionalizadas.

ACESSE O
PAINEL DE
ESTATÍSTICAS



DATAJUD

Painéis facilitam o acesso às informações e a tomada de decisões com o uso de dados de todos os tribunais brasileiros. Previamente à divulgação nos painéis, esses dados são sanitizados e atualizados e as informações são consolidadas.

Painel de Estatísticas. Fornece informações consolidadas de todos os tribunais brasileiros para melhor gestão judiciária.

ACESSE O
PAINEL
GRANDES
LITIGANTES



Painel Grandes Litigantes. Identifica maiores litigantes da Justiça para mapear tendências no ajuizamento e no acervo de casos, permitindo implementar medidas adequadas no tratamento de conflitos num contexto de desjudicialização.

ACESSE
O PAINEL CONCILIAR
É LEGAL



Painel Conciliar é Legal. Apresenta o desempenho dos tribunais em iniciativas de conciliação e mediação consideradas no Prêmio Conciliar é Legal.

SAIBA MAIS
SOBRE O
DOMICÍLIO
JUDICIAL
ELETRÔNICO



DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Endereço judicial virtual, a plataforma conecta tribunais brasileiros e jurisdiicionados(as), centralizando as comunicações processuais, como citações e intimações. Substitui o deslocamento de oficiais e oficiaisas de justiça e promove ganhos de agilidade e economia de recursos. Seu uso é obrigatório para empresas públicas e privadas, instituições e entidades da administração pública e opcional para pessoas físicas.

SAIBA MAIS
SOBRE O
GABINETE
DO JUÍZO



GABINETE DO JUÍZO

Gerencia as atividades diárias do gabinete, como a elaboração de acordãos, decisões e sentenças, a assinatura de documentos, o gerenciamento da agenda de audiências e o acesso a dados de produtividade. Com inteligência artificial, centraliza as informações, agiliza os fluxos de trabalho e fornece ferramentas para apoiar juízes e equipes na organização de tarefas e na tomada de decisões, trazendo eficiência ao serviço da justiça.

SAIBA MAIS
SOBRE O
PREVJUD



PREVJUD

Solução criada para atender à grande demanda na área previdenciária. Evita a comunicação por ofício, gerando economia de tempo e recursos. Benefícios que já possuem automação de concessão pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como benefícios assistenciais para pessoas idosas e pessoas com deficiência, podem ser implementados em minutos após a decisão judicial.

A solução viabiliza o acesso imediato a informações previdenciárias e o envio automatizado de ordens judiciais ao INSS.

SISTEMA DE PERÍCIAS JUDICIAIS (SISPERJUD)

Ferramenta de gestão automatizada para a tramitação de pedidos de perícia médica em processos judiciais relacionados à concessão ou ao restabelecimento de benefícios previdenciários do INSS. O sistema agiliza o processamento e o envio das informações contidas nos laudos periciais, reduzindo o tempo de processamento.

ACESSE A
PLATAFORMA
SINAPSES



SINAPSES

Plataforma de catálogo, treinamento e consumo de modelos de inteligência artificial do Judiciário brasileiro. Já estão disponíveis mais de 150 modelos, entre eles, quatro desenvolvidos pelo Programa Justiça 4.0 em parceria com universidades:

- PEDRO (Plataforma de Extração e Descoberta de Precedentes dos Tribunais) – Universidade de Brasília;
- KAIROS (k-means clustering similarity for legal documents) – Universidade Federal de Goiás;
- ANA (Análise de Normas Automatizada) – Universidade de Fortaleza;
- ALICIA (Análise Linguística para Classificação Automatizada) – Universidade de Fortaleza.

SAIBA MAIS
SOBRE O
SNIPER



SISTEMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (SNIPER)

Ferramenta que combina várias bases de dados em uma visualização em grafos e facilita a identificação de grupos econômicos e relações de interesse entre pessoas e empresas, viabilizando a investigação patrimonial em segundos. Atua na solução de gargalos na fase de execução e no cumprimento de sentenças, um dos principais desafios do Judiciário brasileiro.

SAIBA MAIS
SOBRE
O SNGB



SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE BENS (SNGB)

Ferramenta de rastreamento completo da cadeia de custódia, consolidada em um único ambiente para todos os ramos da Justiça. Alinhada à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Encclla), possibilita a pesquisa de ativos em todos os órgãos do Judiciário e a identificação de bens sem destinação. Oferece maior controle da tramitação judicial, prevenindo depreciações, perdas e extravios. Além disso, permite que usuários externos, como as polícias, cadastrem bens no sistema.





Saiba mais sobre o programa que vem mudando o Poder Judiciário brasileiro pela transformação digital e ampliação do acesso à justiça cidadã

www.cnj.jus.br/justica-4-0

REALIZAÇÃO



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



P
N
U
D

APOIO



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



STJ
SUPERIOR



Tribunal Superior
do Trabalho



Conselho Superior
da Justiça do Trabalho



Tribunal
Superior
Eleitoral